



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MARCA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^o 158/2025
EM 18/03/25
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Contratação de uma empresa para realizar a transferência de pacientes via Regulação de UTI Móvel, por meio de convênio com o Governo do Estado, com o objetivo de agilizar o atendimento a pacientes em estado grave nas unidades de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

A presença de uma empresa especializada nesse serviço permitirá que os pacientes recebam suporte avançado de vida durante a remoção, o que pode ser determinante para a sobrevida e para a qualidade da recuperação. Além disso, a redução do tempo de resposta nas transferências contribuirá para minimizar complicações e aliviar o sofrimento tanto dos pacientes quanto de seus familiares, que hoje enfrentam dificuldades em função da indisponibilidade de transporte adequado e da distância dos grandes centros de referência hospitalar.

Ao garantir uma estrutura moderna e qualificada para o transporte de pacientes críticos, o município estará fortalecendo sua rede de atendimento de emergência, melhorando a gestão dos leitos hospitalares e cumprindo os prazos de regulação com mais eficácia.

Dessa forma, torna-se fundamental que a Administração Municipal busque essa parceria com o Governo Estadual para viabilizar a implantação desse serviço, que representará um avanço significativo na assistência em saúde, proporcionando um atendimento humanizado, ágil e eficiente à população.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"